

COMO VENDER PARA O SISTEMA FIEC



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO



Federação das Indústrias do Estado do Ceará

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

85 3421.5978 / LICITACAO@SFIEC.ORG.BR

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

85 3421.5958 / LICITACAO@SFIEC.ORG.BR

O Sistema FIEC é formado pelo Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e Centro Internacional de Negócios e está presente em Fortaleza, municípios da Região Metropolitana, Sobral e Juazeiro.

Essas casas de serviços (SESI, SENAI e IEL) atuam no atendimento das demandas de saúde e qualidade de vida do trabalhador, formação e qualificação profissional para indústria, serviços técnicos e tecnológicos especializados, incentivo à inovação e educação executiva.

Realizamos aquisições de materiais, bem como contratações de serviços para suprimento dessas casas nas seguintes linhas de fornecimento:



- Promoção da Saúde;
- Segurança e saúde no trabalho;
- Educação;
- Equipamentos esportivos, entre outros.



- Tecnologia da Informação; Telecomunicações;
- Vestuário, Têxtil, Couro e Calçados;
- Alimentos e Bebidas;
- Construção, Automação; Logística;
- Gestão, Energia, Metalmecânica;
- Madeira, Mobiliário, Meio Ambiente;
- Química, Segurança do Trabalho;
- Refrigeração e Climatização;
- Metrologia e Polímeros, entre outros.

Modalidades de Aquisições

Compra Direta: É responsável por realizar processos de aquisições de materiais e contratações de serviços via processo de compras direta, envolvendo as modalidades de Dispensa de licitação e Inexigibilidade (Ex: aquisições de materiais e/ou equipamentos, contratação de serviços pontuais).

Licitação: É responsável por realizar processos de aquisições de materiais e contratações de serviços via processo licitatório, nas modalidades concorrência, pregão eletrônico e presencial.

Como vender para o Sistema FIEC?

01

Cadastre-se em nosso Portal de Compras

[HTTPS://PORTALDECOMPRAS.SFIEC.ORG.BR/](https://portaldecompras.sfiec.org.br/)

Tipos de Cadastro: Simplificado ou Completo

Para participação somente em Compra Direta - **Simplificado**

Para participação em Licitações – **Completo**

02

Acompanhe os processos publicados no Portal identificando o que seja de seu interesse.

03

Realize a inscrição da proposta comercial para o processo pretendido no Portal de Compras.

04

Ficar atento a data de abertura da sessão, acompanhar os prazos e participar de todo o processo.

Caso você esteja participando de um processo licitatório, serão necessários os seguintes documentos para habilitação:

Regularidade Fiscal

- Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, devendo abranger, inclusive, contribuições sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF), relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Provas de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Habilitação Jurídica

- Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus Aditivos (ou Contrato Social Consolidado e alterações, quando houver), devidamente registrados no órgão competente;
- Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima.

Qualificação Técnica

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, com o objeto desta licitação;
- O atestado deverá ser datado e assinado pelo emitente, e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do fornecedor, tais como:
- Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;
- Nome, CNPJ e endereço da empresa que realizou o fornecimento ao emitente;
Identificação do signatário;



Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 11.101/2005; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Fique atento

É indispensável a observação da documentação constante no edital de licitação de cada processo, tendo em vista que em decorrência do objeto outros documentos poderão ser solicitados.

